

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Nº 02/2024

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda ("Contrato"), com a vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado.

De um lado na qualidade de **VENDEDORA** e doravante assim designada, **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA** situada R. General Belford, 492 – Rocha RJ/RJ, registrada no CNPJ/MF sob nº 07.270.468/0001-45 e Inscrição Estadual nº 77.905.332, neste ato representada por seu Sócio diretor, Mauro Celnik, CPF de nº 546.968.447-49, e de outro lado na qualidade de **COMPRADORA** e doravante assim designada, o **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0004-93, com endereço na Rua Victor Civita, nº 66 – Bloco 01 – Sala 303 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-044 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu representante legal, Leonardo Fonseca Lopes inscrito no CPF nº 136.593.097-10 têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO

A **VENDEDORA**, na qualidade de fornecedora de equipamentos médico-hospitalares, neste ato concorda vender à **COMPRADORA** 300 unidades de EQUIPOS da marca SAMTRONIC, destinados a **UPA 24H DRA. GISELA PALHARES GOUVEIA** no valor de R\$ 8.400,00

1. ENTREGA

2.1. A **VENDEDORA** compromete-se a entregar à **COMPRADORA** o(s) produtos (s) descritos na proposta comercial nº 03806/23

MC

Endereço de entrega:

UPA 24H COMENDADOR SOARES	R. dos Quartéis 221 - Comendador Soares - Nova Iguaçu - RJ, 26275-320
---------------------------	---

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A **COMPRADORA** compromete-se a efetuar o pagamento do valor mencionado na cláusula Primeira através de depósito bancário/boleto em até 30 dias, após faturamento do pedido, diretamente na conta corrente da **VENDEDORA**

Dados Bancários - Sinal Vital - SOFISA
CNPJ: 07.270.468/0001-45
SOFISA: Banco: 637 Ag 0005 C/C 101010-6

6. FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Rio de Janeiro (RJ) para dirimir eventuais divergências que por ventura venham a surgir em decorrência deste Contrato.

E, por estarem **VENDEDORA** e **COMPRADORA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de janeiro de 2024.

MC

Assinado digitalmente na ZapSign por
Mauro Celnik
CPF: 546.968.447-49
Data: 22/01/2024 15:36:38.955 (UTC-0300)

Mauro Celnik

**SINAL VITAL
VENDEDORA**

LEONARDO
FONSECA
LOPES

Assinado digitalmente por
LEONARDO FONSECA LOPES
DN: cn=LEONARDO FONSECA
LOPES, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ADVOGADO,
email=juridico.ipcep@gmail.com

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

TESTEMUNHA 01: _____

TESTEMUNHA 02: _____

**1º ADITIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Nº 02/2024**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda ("Contrato"), o aditamento com a vigência de 90 dias.

De um lado na qualidade de **VENDEDORA** e doravante assim designada, **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA** situada R. General Belford, 492 – Rocha RJ/RJ, registrada no CNPJ/MF sob nº 07.270.468/0001-45 e Inscrição Estadual nº 77.905.332, neste ato representada por seu Sócio diretor, Mauro Celnik, CPF de nº 546.968.447-49, e de outro lado na qualidade de **COMPRADORA** e doravante assim designada, o **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0004-93, com endereço na Rua Victor Civita, nº 66 – Bloco 01 – Sala 303 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-044 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu representante legal, Leonardo Fonseca Lopes inscrito no CPF nº 136.593.097-10 têm entre si, justo e contratado, ajustam o seguinte aditamento:

1. OBJETO

A **VENDEDORA**, na qualidade de fornecedora de equipamentos médico-hospitalares, neste ato concorda vender à **COMPRADORA** 300 unidades de EQUIPOS da marca SAMTRONIC, destinados a **UPA 24H DRA. GISELA PALHARES GOUVEIA** no valor de R\$ 8.400,00

2. ENTREGA

A **VENDEDORA** compromete-se a entregar à **COMPRADORA** o(s) produtos (s) descritos na proposta comercial nº 03806/23

Endereço de entrega:

UPA 24H COMENDADOR SOARES

R. dos Quartéis 221 - Comendador Soares
Nova Iguaçu - RJ, 26275-320

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **COMPRADORA** compromete-se a efetuar o pagamento do valor mencionado na cláusula Primeira através de depósito bancário/boleto em até 30 dias, após faturamento do pedido, diretamente na conta corrente da **VENDEDORA**

Dados Bancários - Sinal Vital - SOFISA
CNPJ: 07.270.468/0001-45
SOFISA: Banco: 637 Ag 0005 C/C 101010-6

4. VIGÊNCIA

90 dias a contar de 11/04/2024.

5. FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Rio de Janeiro (RJ) para dirimir eventuais divergências que por ventura venham a surgir em decorrência deste Contrato.

E, por estarem **VENDEDORA** e **COMPRADORA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

SINAL VITAL

LEONARDO
FONSECA
LOPES

Assinado digitalmente
por LEONARDO
FONSECA LOPES

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA 02_2024 - UP A 24H DRA. GISELA PALHARES GOUVEIA.pdf



Documento número a0e61c01-1a56-4c6e-81e8-8b11b9098d36
Criado por comercial@sinalvital.com.br em 22 Janeiro 2024, 15:26

Assinaturas

 **Mauro Celnik**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.158.242.239 / Geolocalização: -22.896478, -43.252463

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 22, 2024, 15:36:38

CPF: 546.968.447-49

E-mail: mauro@sinalvital.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 0d64a1f0-****-****-****-f0325850d499

Mauro Celnik

Assinatura de Mauro Celnik



Hash do documento original (SHA256):

a58da6f1ac2921118cc074626ffcc2746c81628aec34009a81e2d4e76a155d9d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a0e61c01-1a56-4c6e-81e8-8b11b9098d36>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a0e61c01-1a56-4c6e-81e8-8b11b9098d36, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.270.468/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL BELFORD	NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 20.961-000	BAIRRO/DISTRITO ROCHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SINALVITAL.COM.BR	TELEFONE (21) 2284-1666
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **15:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.270.468/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:03 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **9E53.039E.9AC9.2742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1705443

Código de verificação de autenticidade: 7ea9a83c2c821b7d4263b1c2364dd478

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.270.468/0001-45

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/11/2023 ÀS 08:46:27

VÁLIDA ATÉ: 19/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/09/2023, em referência ao pedido 317598/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda.

CNPJ:

07.270.468/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.90533.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **89IG.5210.6110.9095**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/09/2023 às 16:38:41.7**

Esta certidão tem validade até 17/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/09/2023 às 09:39:52.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **8042033811**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 591612025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

RUA GAL BELFORD 492

ROCHA RIO DE JANEIRO 20961-000 RJ

CNPJ/CPF

07.270.468/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.370.739-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 16 de OUTUBRO de 2023.

HORA:10:21

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.270.468/0001-45, com endereço no(a) R GEN BELFORD, nº 492 - RJ Cep: 20961-000, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/03/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.270.468/0001-45
Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERV LTDA
Endereço: R GENERAL BELFORD 492 / ROCHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20961-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2024 a 24/02/2024

Certificação Número: 2024012606384831551960

Informação obtida em 05/02/2024 09:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.270.468/0001-45
Certidão nº: 50838115/2023
Expedição: 22/09/2023, às 16:48:04
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.270.468/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.